**ANEXO II**

**PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA AOS CREFs**

Ilmo. Srº.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região – CREF17/MT

Em conformidade com o inciso II do artigo 26 da Resolução CONFEF nº 513/2023, que dispõe sobre as Normas Eleitorais do Sistema CONFEF/CREFs, eu, nome completo, número de registro no Sistema CONFEF/CREFs, venho, na qualidade de representante da chapa “nome”, requerer o registro da aludida chapa ao pleito que elegerá os novos Membros do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região – CREF17/MT para gestão referente ao período de 2025/2028.

Informo ainda o endereço eletrônico para contato, qual seja, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Para tanto, anexo os documentos abaixo elencados:

I - nominata completa dos 28 (vinte e oito) candidatos a Conselheiros Regionais, onde está indicado o nome dos 20 (vinte) concorrentes a Membros Titulares e os 08 (oito) a Membros Suplentes, com seus respectivos números de registro no CREF17/MT, o nome para urna de quem o tem e assinatura individual de todos, tudo e conformidade com a alínea “b” do inciso II do art. 26 da Resolução CONFEF nº 513/2023;

II – certidão negativa de contas julgadas irregulares junto ao TCU;

III – certidão de quitação eleitoral junto ao TRE;

IV – certidão negativa cível e criminal da justiça estadual e federal, onde o Profissional possui a sua inscrição no Sistema CONFEF/CREFs;

V -certidão negativa de condenação transitada em julgado em processos administrativos e/ou ético-disciplinares do(s) CREFs em que possuiu registro nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data da publicação da nominata de que trata o art. 10 da Resolução CONFEF nº 513/2023, na forma do Anexo III desta Resolução;

VI – certidão de registro ativo no Sistema CONFEF/CREFs, gozo de direitos profissionais e situação regular junto ao CREF onde tenha registro ativo, conforme Anexo IV;

VII - declaração, sob as penas da legislação vigente, devidamente assinada atestando que cumpre os requisitos elencados no art. 20 da Resolução CONFEF nº 513/2023, nos termos do Anexo V desta Resolução;

VIII – comprovação da renúncia como Conselheiro Regional, caso o seja;

IX – declaração sobre a concordância de não integrar a Diretoria de entidade sindical relacionada à Educação Física, na data da posse e no curso do mandato, nos termos do Anexo VI desta Resolução.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Data.

XX/XX/2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome

Número do registro no CREF